

EXAMES NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Victor M.M. Lobo
Departamento de Química – Universidade de Coimbra
3004-535 Coimbra
E-mail <vlobo@ci.uc.pt>; Tel. 239 828403

Propõem-se exames nacionais no 12º ano nos seguintes moldes, estendendo-se progressivamente aos 9º, 6º e 4º anos, como o delineado no ponto 11.

1. Duas provas (“chamadas”) para cada disciplina, a 1ª a realizar na primeira semana de Junho e a 2ª na primeira semana de Julho. Só a nota melhor destas duas provas, Ni, conta para classificação. Minimizam-se assim efeitos prejudiciais de causas fortuitas [1].
2. A nota de aprovação do 12º ano, e consequentemente a da candidatura ao ensino superior é a média M dessas Ni notas (isto é, só essa média M conta para ordenação dos candidatos). O aluno tem de ter aprovação, isto é, 10 valores na tradicional escala de 0 a 20 valores, em cada uma das disciplinas da sua área, para se poder candidatar (tomando-se sempre a melhor das notas das duas chamadas). O aluno terá um certificado de frequência do 12º ano com base na nota de admissão a exame.
Existindo exames nestes moldes, não se justificam provas de admissão ao ensino superior específicas de cada instituição deste. Tal criaria diferenças de critérios de instituição para instituição, o que seria muito prejudicial para o ensino em Portugal, para os candidatos que teriam de fazer muitas provas em sítios diferentes, e para o Orçamento do Estado que teria de suportar despesas injustificadas.
3. O júri nacional que elabora os enunciados dos exames deve ser constituído por personalidades que tenham um sólido conhecimento da respectiva matéria, podendo ser oriundos da indústria, do ensino secundário ou do superior, de institutos de línguas (e.g. British Council), escritores ou artistas de reconhecido mérito, etc. O Presidente do Júri deve garantir que os enunciados das provas de exame correspondam a situações realistas e cientificamente correctas. A situação que até agora se tem passado de serem dados enunciados com perguntas “erradas”, isto é, conducentes a respostas contrárias à realidade, é totalmente inaceitável. Tal tem sido denunciado em artigos publicados em revistas da especialidade, e em artigos na imprensa [1]. Aí se mostra bem que quem elaborou os enunciados não sabe da matéria. Por exemplo, há pontos do 12º ano de “Química” elaborados por quem, obviamente, não sabe química, pois de contrário nunca teria escrito o que escreveu. Naturalmente que os recursos humanos e materiais do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) poderiam dar uma preciosa ajuda para a implementação destas propostas.
4. Os critérios de avaliação devem ser realistas e não baseados em preconceitos “educacionais” incompatíveis com a realidade da vida onde estamos inseridos. Por exemplo, um problema cujo resultado seja um valor numérico, e.g. 37 gramas, só pode ser cotado se o aluno tiver chegado ao resultado numérico correcto. Preconceitos baseados no “raciocínio certo” não podem ser aceites. Os

examinandos podem usar as calculadoras electrónicas e conseqüentemente é indesculpável que não as saibam usar correctamente e/ou não tenham o cuidado de introduzir os números adequadamente. Há que cultivar um sentido de responsabilidade e não aceitar práticas descuidadas. A vida real é assim. Ser-se desleixado tem conseqüências graves, e.g. segurança de pontes e edifícios (recorde-se o caso “Castelo de Paiva”), na segurança no trabalho, e até na condução automóvel. Que interessa ter o “raciocínio certo” mas as contas erradas e depois a ponte cai, o doente a quem foi administrada a dose errada morre, a firma abre falência, a sentença é erroneamente dada ao arguido, etc., etc.? É totalmente inaceitável dar-se qualquer cotação sobre uma questão cujo resultado final está significativamente errado. Além disso, atribuir-se cotação com base no “raciocínio certo” é muito subjectivo e cria enormes injustiças.

O Presidente do Júri deve reunir com todos os elementos do júri e expor claramente as linhas gerais dos critérios de avaliação.

5. O júri deve reunir logo após cada exame (preferivelmente todos os membros no mesmo local geográfico, e.g. um departamento do Estado, um hotel) para rapidamente avaliar as provas e publicar os resultados. Estes devem sair pelo menos uma semana antes da segunda chamada, para que os examinandos decidam a sua estratégia para a tal chamada de Julho. Por exemplo, os resultados do dia 1 de Junho deveriam sair até, digamos, 23 de Junho.
6. Caso logisticamente seja exequível, os alunos poderiam obter uma fotocópia da sua prova, logo que possível a seguir ao seu exame. Para reduzir papel, facilitar a avaliação, etc., a seguir a cada pergunta do enunciado haveria logo o espaço para a resposta. O enunciado do exame deve conduzir a um teste realizável por um aluno razoável em cerca de $\frac{3}{4}$ do tempo total, e.g. 90 minutos se o exame for de 2 horas, dando tempo para o examinando pensar muito e escrever pouco; não deve ser uma maratona de longa escrita a contra-relógio. O examinando seria encorajado a pensar bem antes de escrever (a vida prática é assim), eventualmente a fazer um rascunho. As perguntas devem ser muito objectivas, tendo como resposta muito poucas palavras, ou só a indicação (bem explícita) das operações matemáticas e o resultado final. Mais uma vez, é isso mesmo a vida prática.
7. Exactamente porque já há duas chamadas, e só a melhor nota é escolhida, acabaria o condenável sistema de pedido de revisão de provas. É que esse sistema cria a profundíssima injustiça de diferentes tratamentos só porque um teve dinheiro, “conhecimentos”, etc., para pedir tal revisão, e outro não. É evidente que se alguém suspeitasse de um erro de forma (e.g. cotação mal somada) poderia escrever para o Presidente de Júri. Em caso de erros de forma graves por parte de um membro do júri, este deveria ter uma forte penalização.
8. Não pode haver nenhuma chamada só para um grupo específico de examinandos. É profundamente injusta a actual situação de chamadas específicas para uma classe de examinandos, às quais outros examinandos não têm acesso. Se se acha que 2 chamadas (Junho e Julho) é pouco, poder-se-ia fazer mais, mas sempre para todos os candidatos e sempre com o princípio de só contar a melhor nota. A ordenação dos candidatos ao ensino superior é algo muito sério, e as injustiças que actualmente se verificam são inaceitáveis. Veja-se o que acontece com o chamado Ensino Recorrente: parece que mais de 30% dos alunos que entraram para uma dada

Faculdade de Medicina vieram do Ensino Recorrente, isto é, adquiriram as altas notas de entrada por essa via.

9. A matéria sobre a qual incide o exame de cada disciplina tem de abranger tudo quanto foi ensinado naquela área. Por exemplo, não faz sentido que o exame do 12º ano de “Química” não possa ter questões com matéria do 8º, 9º, 10º e 11º anos. É que as bases destes 8º e 9º anos são precisamente o que é mais importante ter bem sabido. Similarmente, não faria sentido averiguar os conhecimentos de “Inglês” do 12º ano “dispensando” os dos 7º, 8º e 9º anos, ou os de Português do 12º ano “dispensando” saber ler e escrever.

Isto deve ficar bem claro sob o ponto de vista legal, pois tem havido graves problemas envolvendo recursos legais. Um desses, por exemplo, envolveu uma questão de “Matemática” do 12º ano onde aparecia o conceito de proporcionalidade. Houve um protesto legal com o ridículo argumento de tal assunto (proporcionalidade) ser de anos anteriores, mas não do 12º ano! E se o examinando se negasse a ler o texto do exame com o argumento de que tal era da 1ª classe (1º ano)?

10. Salvo em condições muito excepcionais, as provas de exame devem ser realizadas só em edifícios do Estado e organizadas logisticamente só por personalidades independentes da instituição onde haja alunos candidatos aos exames no espaço físico onde estão a ser realizados. Os organizadores e/ou vigilantes não podem dar qualquer esclarecimento sobre a interpretação do enunciado dos exames. Esta é da exclusiva responsabilidade do examinando. Se este achar que há erros no enunciado, pode declarar isso mesmo na prova, e tal poderá ser tido em consideração, mas não pode esperar nenhuma informação durante os 120 minutos da prova. Parece que no passado tem havido casos em que “vigilantes” dão informações sobre o que é perguntado, colocando assim os alunos em vantagem sobre quem não teve tal informação. Tal é profundamente injusto. Parece mesmo que tem havido casos em que alguém escreve no quadro, ou dita, as respostas pressupostamente correctas às perguntas feitas. Parece até que num protesto de um examinando sobre não lhe ter sido cotada uma dada resposta, foi alegado ter o examinando escrito escrupulosamente o que lhe foi indicado durante a realização da prova!

11. Progressivamente devem ser implementados exames nacionais no 9º, 6º e 4º anos do Ensino Básico, em moldes similares aos acima descritos, embora com adaptações óbvias. As alterações que para isso se deveriam introduzir no Ensino Básico estão descritas no ponto 14, nomeadamente um sistema de escolha livre de disciplinas no 7º, 8º e 9º anos, de forma a que os alunos pudessem inclinar-se mais para as disciplinas de cariz vocacional (e.g. carpintaria) ou académico (e.g. francês) consoante os seus desejos e apetências.

12. Note-se que a existência de exames no ensino básico e secundário terá muitas vantagens para os respectivos docentes.

- a) Dá-lhes muito mais prestígio. O facto de fazerem parte de júris nacionais que decidem, pela via da seriedade, a obtenção de desejados diplomas, confere-lhes o poder que outrora tinham e faziam com que o prestígio dos professores do Liceu fosse superior ao dos licenciados em direito, medicina ou engenharia.
- b) Os exames fariam com que o aluno considerasse o professor como um amigo,

mas de muito respeito, que o ajuda a passar no tal exame. Como as coisas estão, o aluno considera o professor como um adversário com quem é preciso discutir até que, no caso dos 10º, 11º e 12º anos, o professor lhe dê 20 valores, para melhor entrar no curso X ou Y. E todos conhecemos casos em que os alunos ou seus pais ameaçaram seriamente os professores dizendo algo como, se em vez de 17 ele desse 18 já o aluno poderia entrar no curso X, ou culpando-o de tal pretensão não ter sido atingida. Pior que isso, há casos em que é o próprio Conselho Directivo a pressionar indevidamente o professor. Também até ao 9º ano o professor estaria numa posição muito melhor na sala de aula se aqueles alunos tivessem depois de se submeter a um exame: ter-lhe-iam certamente muito mais respeito, mais disciplina e mais amizade, se soubessem que o professor só os admitia a exame se os conhecimentos fossem o suficiente para depois serem aprovados, pois de contrário o professor não correria indevidos riscos.

- c) Nas páginas 89 e 90 do Livro Branco de Física e Química mostra-se que a maioria dos professores concorda com exames nacionais, e.g. 77% concordaria com exames no 9º ano.

- 13. Tal como as coisas estão, o ensino superior não pode ser eficiente, pois cerca de 80% dos alunos que entram não têm conhecimentos basilares para poderem entender o que lá se deveria ensinar. E não há outro remédio senão baixar o nível para que o número de reprovações não seja elevado, donde resultam licenciados muito mal preparados, que futuramente serão preteridos em emprego pelos colegas vindos dos países de Leste, ou do resto da U.E. Exames no Básico e Secundário obrigariam os alunos a estudarem mais e conseqüentemente a entrarem para o Superior mais bem preparados. Dariam também aos professores o prazer de ensinar para quem quer aprender, e não para quem vai às aulas só para passar o tempo, pois sabe que lá passa de ano saiba o que souber. Daria assim muito mais personalidade e gratificação aos professores.

É um enorme desperdício de dinheiro ter alunos no ensino superior a aprender coisas que deveriam ter aprendido antes e, pior ainda, se nunca aprenderem.

- 14.1 Livre escolha de disciplinas do 7º ao 9º anos de escolaridade. A par das disciplinas “académicas” haveria disciplinas “profissionais” (se preferirem, usem outros vocábulos, e.g. “abstractas” e “vocacionais”, etc.) num regime semestral. Assim, ao lado de disciplinas onde se estuda química ou francês, haveria disciplinas onde se estudasse mecânica ou fotografia. Os alunos escolheriam livremente (com ajuda de tutores ou dos pais) as disciplinas dos $3 \times 2 = 6$ semestres.

- 14.2 Os anos 10º, 11º e 12º teriam duas grandes áreas:

- a) “Académica”, com as seguintes vias:
 - i) Letras. Daria entrada para todos os cursos das faculdades de letras, direito e similares.
 - ii) Ciências. Daria entrada para todos os cursos das faculdades de ciências, engenharias, medicina, agronomias, e similares.
 - iii) Economias. Daria entrada para todos os cursos das faculdades de economias, gestão de empresas, e similares.
 - iv) Artes. Similarmente.

- b) “Profissional” com os cursos que agora constam dos curricula das escolas profissionais e outros.
- 14.3 Os alunos teriam o diploma do 9º ano somente por aprovação em 6 semestres, fossem quais fossem. Contudo, a matrícula no 10º ano exigiria um exame de admissão propício à área em que pretendessem matricular-se. Para as áreas “profissionais” a admissão ao 10º ano seria com base numa prova específica da área desejada. Para a área “académica” (qualquer das vias) só seriam admitidos os alunos que fossem aprovados num exame a português, francês, inglês, história e geografia, matemática e ciências (física, química e ciências naturais). Este exame teria duas provas, espaçadas de 3 semanas, das quais seria escolhida sempre a melhor.
- 14.4 Os 10º, 11º e 12º anos das áreas “profissionais” teriam fundamentalmente disciplinas práticas para a área em causa. Alguns assuntos da área académica que fosse preciso dar (e.g. matemática, inglês), sê-lo-iam em moldes e com programa muito diferentes dos da área académica. A presente situação de se pretender dar, nas actuais escolas profissionais, matemática, física, química, etc., com os mesmos programas e escolaridade que na chamada “via ensino” (área académica), é totalmente inaceitável.
- A aprovação nas disciplinas da área “profissional” seria adaptada à natureza específica da disciplina. Poderia ser baseada no trabalho ao longo dos 3 anos (e.g. em carpintaria), numa prova prática (e.g. desmontar e montar a embraiagem de um automóvel), numa prova de campo (e.g. levantamento topográfico), ou num exame clássico (e.g. história ou inglês para guias turísticos).
- A aprovação no número estipulado de disciplinas daria um diploma profissional. Os diplomados por esta via profissional poderiam ter acesso ao ensino politécnico mediante exame de entrada específico.
- 14.5 A partir do final do 9º ano, os alunos teriam de passar parte do tempo em contacto com o mundo do trabalho. Sob a supervisão de professores para tal nomeados, os alunos teriam “estágios” em empresas, hospitais, tribunais, museus, ou quaisquer outros locais de trabalho, onde executariam uma tarefa similar à de qualquer outro trabalhador, integrados na normal hierarquia da instituição em causa. No final teriam um certificado indicando o tipo de trabalho efectuado, assinado pelo director da instituição e pelo professor supervisor. A admissão a um dado curso superior poderia exigir certos créditos desses certificados. Por exemplo, um candidato a medicina teria de ter x semanas de trabalho num hospital, um a engenharia civil y semanas de activo trabalho na construção civil, etc.

[1] Informação justificando e esclarecendo melhor estas propostas pode ser obtida em <http://www.ci.uc.pt/pessoal/vlobo>, ou em

Victor M.M. Lobo (A albanização do ensino em Portugal), *Jornal Público*, 97.07.19; Victor M.M. Lobo (Algumas ineficiências do ensino em Portugal), *Jornal Público*, 97.08.28; Victor M.M. Lobo (Escolas profissionais), *Jornal Público*, 97.12.09; Victor M.M. Lobo (A “ideologia ensinista” e os exames do 12º ano), *Diário de Coimbra*, 98.06.02; Victor M.M. Lobo (A educação está a ser um colossal embuste), *Diário de Coimbra*, 98.06.16; Victor M.M. Lobo (Algumas considerações sobre a carreira docente do

ensino secundário), Diário de Coimbra, 98.09.15; Victor M.M. Lobo (O ensino secundário e os regimes políticos), Diário de Coimbra, 98.07.29; Victor M.M. Lobo (Nível de conhecimentos para entrar na Universidade), Diário de Coimbra, 98.06.24; Victor M.M. Lobo (Gestão das Universidades), Diário de Coimbra, 98.07.15; Victor M.M. Lobo (A utilidade dos diagramas de Lewis no ensino da química), Bol. Soc. Port. Quim. 70, 13 (1998); Victor M.M. Lobo (A degradação no ensino), Diário de Coimbra, 98.12.21; Victor M.M. Lobo (Professores e examinadores), Diário de Coimbra, 99.01.07; Victor M.M. Lobo (O ensino e a livre escolha de disciplinas), Diário de Coimbra, 99.01.25; Victor M.M. Lobo (Propostas de alteração no sistema de ensino), Diário da República, II Série, nº 17 de 99.01.21, página 829; Victor M.M. Lobo (Os “Exames” do 12º Ano), Diário de Coimbra, 01.10.12; Victor M.M. Lobo (A falta de conhecimentos básicos dos alunos do 12º ano), Diário de Coimbra 01.12.10; Victor M.M. Lobo (A nefasta artificialidade das provas de “exame” do 12º ano) Química (Bol. SPQ) Vol. 83, Out-Dez 2001, p. 73-75.

A necessidade de exames no ensino básico e secundário

A despesa que Portugal faz com os alunos do ensino básico e secundário (os “12 anos” pré-universitários) é das mais elevadas da U.E. No entanto, o aproveitamento é dos mais baixos da U.E., isto é, o rendimento é muito, muito baixo.

Um recente teste sobre a matéria do ensino básico e secundário a cerca de 1000 alunos que entraram para Medicina, revelou que a média foi de ca. de 7 valores; um teste só de matemática a 1200 alunos que entraram para o IST revelou que a maioria esmagadora dos alunos tirou negativa; alguns (cerca de 7%) até erraram $\frac{1}{2} + \frac{1}{2}$.

Resultados de exames de VMML a alunos de disciplinas do 1º ano onde quase só é perguntado o 8º e 9º anos, mostra que cerca de 90% dos alunos reprovam.

Há muitos estudos feitos a nível da U.E. que demonstram o baixíssimo aproveitamento dos alunos do ensino básico e secundário.

Há alunos em engenharia que dizem saber bem que a área dum triângulo é $\frac{1}{2}R^2$, e que não sabem se $x + x$ é igual a $2x$ ou é igual a x^2 .

Alguns dos motivos:

Na década dos 1970's algumas pessoas introduziram no ensino básico e secundário certos princípios, que se tornaram autênticos “dogmas” ou “vacas sagradas”.

Exemplos:

O ensino deve ser de carácter lúdico (“aprender a brincar”), sem exigir esforço aos alunos, ou causar-lhes preocupações. Daí não se deverem fazer exames, nem mesmo as antigas “chamadas” (interrogatórios nas aulas, resultando daí uma nota).

O professor não deve expor a matéria; deve levar todos os alunos da turma a criarem eles próprios o conhecimento. É o chamado “ensino participativo” que contrapõem àquilo que chamam o “ensino expositivo”.

O professor não deve dirigir qualquer pergunta a um aluno específico; deve sim dirigir a todos e encorajar a participação dos alunos, levando-os a dar qualquer resposta, por mais desajustada que ela possa ser.

Matéria já objecto de um teste não pode ser de novo abordada em qualquer teste posterior (exemplo das proporcionalidades numa prova do 12º ano).

O professor deve insistir no processo participativo tantas vezes quantas as necessárias para que o aluno aprenda. Se ele não aprende, a culpa é do professor, nunca do aluno.

Este nunca precisa de fazer qualquer esforço para aprender.

Em testes escritos não se pode exigir cuidado nas contas ou na apresentação: se uma questão (de resposta numérica) tem o “raciocínio certo” (algo de tal maneira indefinido que só serve de capa para dar cotações altas), o avaliador da prova tem de dar, pelo menos, 90%, ainda que o número apresentado fosse totalmente irrealista, ou nem sequer fizesse contas nenhuma. Este princípio tem conduzido à criação de um espírito de enorme irresponsabilidade. Exemplos.

Que fazer?

Introduzir lentamente exames: primeiro no 12º ano, depois no 9º, e eventualmente no 6º e 4º. Mas, exames onde os enunciados sejam escritos por quem sabe da matéria, não por quem pretende aplicar princípios que distorcem totalmente os objectivos do ensino, transformando-o numa resolução de charadas, em vez de ser orientado para a resolução dos problemas quotidianos da vida prática.

Só esses exames podem ir lentamente levando professores e alunos a tomarem perante o ensino uma perspectiva realista, mostrando que o ensino é para aprender algo útil para a vida, e não para fazer charadas. É claro que para aprender é preciso fazer esforço.

Outrora, os exames davam muito, muito prestígio aos professores do básico e secundário. A sua reintrodução iria certamente aumentar muitíssimo o prestígio desses professores.